Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº. Sr. Dr. Alberto Alvadia.

Parágrafo Único:- O Título de que trata o presente artigo será entregue em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
em, 02 de outubro de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
= Presidente =